



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2996

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
40.ª SESSÃO
DATA 10/12/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que intime o proprietário ou realize a limpeza do terreno localizado na Avenida João Mendes Junior, número 547, no bairro Tude Bastos.**

JUSTIFICATIVA:

Diversos moradores vizinhos do referido terreno reclamam do descarte irregular de entulho realizado pelo dono do terreno, bem como de móveis velhos. Os moradores já realizaram diversas reclamações e solicitam fiscalização a fim de que o proprietário realize a limpeza ou que a administração tome as devidas providências.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de dezembro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora